

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 214, DE 03 DE JUNHO DE 2022

Decisão de Procedimento Administrativo
Disciplinar - PAD (Ref. Processo
nº 50905.002388/2020-10)

O **DIRETOR-PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

Vistos e examinados os autos do processo nº 50905.002388/2020-10, o Relatório Final da Comissão Processante e o Parecer Jurídico, **decide**:

Art. 1º - Pelo arquivamento do presente Procedimento Administrativo Disciplinar, conforme Despacho Decisório 112, em consonância com o previsto no item 5.15.11. do Instrumento Normativo ASSIND 01.012;

Art. 2º - Pelo envio de cópia integral dos autos ao Ministério Público Federal;

Art. 3º - Pela remessa desta decisão à SUPGAB para publicação na Intranet;

Art. 4º - Em seguida, o retorno dos autos à SUPGAB/ASSIND, com vistas aos demais procedimentos administrativos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de 09/06/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 08/06/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5687815** e o código CRC **2400DE75**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5687815

09/06/22, 09:42

SEI/MINFRA - 5687815 - Portaria-CDRJ

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br